



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

PREÂMBULO

O Município de São Bernardino-SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50, leva ao conhecimento dos interessados por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, que realizou Dispensa de Licitação de forma física, para contratação da empresa GRIAULE LTDA sob CNPJ 05.248.770/0001-71, com amparo legal art. 75, *inciso IV alínea d*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO

O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NO PAGAMENTO DE 01 (UMA) LICENÇA DO SISTEMA GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT PARA USO COM SISTEMA DO IGP/SC SISTEMA NECESSÁRIO PARA EMISSÃO DO RG, PARA A EMPRESA GRIAULE LTDA SELECIONADA ATRAVÉS DO IGP/POLÍCIA CIENTIFICA DE SANTA CATARINA, COM O INTUITO DE FORNECER CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMIER.

FORNECEDOR

GRIAULE LTDA, CNPJ N. 05.248.770/0001-71, localizada AV Romeu Tortima, cidade universitária, Campinas-SP, CEP n. 13.083-897.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Trata-se de pagamento de 01 licença do sistema gbs biometric capture component para uso com sistema do IGP/SC sistema necessário para emissão do RG o qual é utilizado no setor de identificação, esse sistema é essencial para emissão de carteiras de identidades sendo indispensável para continuidade da emissão de RG junto ao município. Conforme acordo de cooperação técnico N2020TN00024/IGP celebrado entre o IGPSC e o município de São Bernardino em 20/11/2020.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, *inciso IV alínea D*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor corresponde a uma única parcela para liberação do sistema até 02/10/2024 com reajuste a cada 12 meses de acordo com o IGPM/FGV, de acordo com documentos em anexo, ou outro índice que vier a subsistir.

FORNECEDOR -

Fornecedor: 6040 - GRIAULE LTDA

Item	Quantidade	Unid	Nome	do	Material
			Preço Total		
1	1,000	SER	CESSÃO DE DIREITO D USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMI CESSÃO DE DIREITO D USO TEMPORÁRIO E SUPORTE PREMIER (REMOTO) DE 1 LICENÇA DO GBS BIOMETRIC CAPTURE COMPONENT (GBS BCC) PARA USO DO SISTEMA DO IGP/SC		1.600,00

HABILITAÇÃO

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A GRIAULE LTDA é uma empresa que fornece cessão de uso temporário a sistemas indispensáveis para emissão de carteira de identidade credenciada junto ao órgão regulador IGP/SC (Polícia Científica) conforme acordo de cooperação técnico N2020TN00024/IGP celebrado com o município de São Bernardino. De acordo com o artigo 75 inciso IV alínea *d* da Lei nº 14.133/2021

DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até 02/10/2024 podendo ser prorrogado nos termos do artigo N 107 da lei 14.133/2021.

DOTAÇÕES

2.003.3390.00 - 5000 - 13/2024 - Manutenção da Administração Geral

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso IV alínea *d* da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Dispensa de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC;
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de São Bernardino - SC

São Bernardino – SC 19/02/2024

Taiza Carniel
Secretária de Administração

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

Visto e Aprovado
Luiz Henrique Maseto Zanovello
OAB/SC 33076
Assessor Jurídico